

 Prefeitura Municipal de Cascavel - PR Secretaria Municipal de Finanças Fone: () - http://www.cascavel.pr.gov.br				Série do Documento NFS-e - Nota Eletrônica de Serviços	
J KUSS & CIA LTDA - ME Rua do Rosário,372 - Ciro Nardi - Parque São Paulo CEP 85802-005 - Fone: (45)3223-8913 - Cascavel - PR WLAVANCINI@CERTTO.COM.BR Inscrição Municipal 6407700 - CPF/CNPJ 06.940.608/0001-82					
Identificação da Nota Fiscal Eletrônica					
Natureza da Operação Tributação no município		Data de Emissão da NFS-e 23/07/2018 10:55:03		Código de Verificação de Autenticidade AB B4 64	
Número do RPS Série do RPS		Data de Emissão do RPS		Número da Nota Fiscal 4840	
Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: http://www.issnetonline.com.br/cascavel/online					
Dados do Tomador de Serviços					
CNPJ/CPF 76.205.707/0001-04		Inscrição Municipal 76.205.707/0001-04		Razão Social Município de Salto do Lontra	
Endereço rio grande do sul		Número 975		Complemento centro	
CEP 85670-000		Cidade / UF Salto do Lontra / PR		Telefone (46)3538-1177	
e-mail					
Local dos Serviços					
Cascavel - Paraná					
Descrição dos Serviços					
32 Diárias de hospedes em tratamento, no valor de 67,00 reais cada. EFETUAR DEPOSITO: Banco do Brasil - Ag. 1460-5 Conta 13432-5 Banco Itaú - Ag. 3838 Conta 20893-6 Favor pagar ate o dia 10.08.2018					
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN					
Atividade do Município 90100 - 09.01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis...		Alíquota 4,40		Item da LC116/2003 901	
Cód. Nacional Atividade Econômica 5510801					
Valor Total dos Serviços R\$ 2.144,00		Desconto Incondicionado R\$ 0,00		Deduções Base Cálculo R\$ 0,00	
Base de Cálculo R\$ 2.144,00		Total do ISSQN R\$ 94,34		ISSQN Retido Não	
Desconto Condicionado R\$ 0,00					
Retenções de Impostos					
PIS R\$ 0,00		COFINS R\$ 0,00		INSS R\$ 0,00	
IRRF R\$ 0,00		CSLL R\$ 0,00		Outras Retenções R\$ 0,00	
ISSQN R\$ 0,00					
Valor Líquido da Nota Fiscal				R\$ 2.144,00	
Informações Complementares					
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI."					